

2015-01-21 19:18:45

<http://justnews.pt/noticias/slb-assinala-no-estadio-da-luz-a-entrada-em-funcionamento-do-programa-de-desfibrilhacao-automatica-e>

## **SLB assinala, no Estádio da Luz, o arranque do Programa de Desfibrilhação Automática Externa**

O Sport Lisboa e Benfica (SLB) organiza amanhã, 22 de janeiro, às 15h00, na Tribuna Presidencial do Estádio da Luz, um evento que assinala a entrada em funcionamento do Programa de Desfibrilhação Automática Externa (DAE) do clube. A cerimónia contará com a presença do presidente do INEM, Paulo Amado de Campos, do vice-presidente do SLB, Domingos Almeida Lima, do ex-jogador de futebol Nuno Gomes, e de outras personalidades da estrutura benfiquista.

Com a criação de um Programa de DAE, licenciado pelo INEM a 15 de julho de 2014, o SLB "assumiu um compromisso de salvar vidas, estando melhor preparado para responder eficazmente a eventuais casos de doença súbita e, em particular, de paragem cardiopulmonar", salienta, em comunicado, o INEM.

O evento de amanhã vai consistir na simulação de uma paragem cardiopulmonar e respetiva atuação no âmbito do protocolo do DAE. De acordo com o INEM, "com esta demonstração, o SLB permite dar a conhecer o funcionamento dos elos da Cadeia de Sobrevivência: pedir ajuda, acionando de imediato o Sistema Integrado de Emergência Médica; iniciar de imediato manobras de Suporte Básico de Vida (SBV); aceder à desfibrilhação tão precocemente quanto possível, mas apenas quando indicado."

Para implementar o Programa de DAE nas suas estruturas, o SLB procedeu à formação de 152 operacionais e colocou 19 aparelhos de DAE em sete espaços públicos do clube, nomeadamente no Estádio do Sport Lisboa e Benfica, no Museu Cosme Damião, nos Pavilhões Desportivos do Estádio, no Complexo de Piscinas EDP, na Área Comercial do Estádio da Luz, no Campo dos Pupilos do Exército e no Centro de Estágios Caixa Futebol Campus.

O INEM recorda que a nova legislação sobre DAE – decreto-lei 184/2012 de 8 de agosto - veio tornar obrigatória até setembro de 2014, a instalação de equipamentos de DAE em estabelecimentos comerciais de dimensão relevante, como são o caso de aeroportos e portos comerciais, estações ferroviárias, de metro e de camionagem, recintos desportivos e de lazer com lotação superior a 5 mil pessoas, e estabelecimentos comerciais de grande dimensão. Esta alteração reforça o entendimento de que o acesso à desfibrilhação automática externa é uma importante mais-valia no reforço da Cadeia de Sobrevivência no nosso país.

O DAE é um dispositivo portátil que permite, através de elétrodos adesivos colocados no tórax de uma vítima em situação de paragem cardiopulmonar, analisar o ritmo cardíaco e recomendar ou não um choque elétrico. O DAE regista som, eletrocardiograma, fornece indicações aos reanimadores, analisa os dados e indica o choque ou não, segundo o algoritmo pré-definido. A utilização destes aparelhos em contexto pré-hospitalar representa uma melhoria na assistência às vítimas de paragem cardiopulmonar e um reforço da Cadeia de Sobrevivência em Portugal.

Em locais onde um Programa de DAE proporciona de imediato SBV e um primeiro choque com o DAE nos 3 minutos após o colapso, a taxa de sobrevivência de uma vítima de morte súbita é superior a 74%.